

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 460ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 17 de julho do ano de 2015, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima sexagésima reunião. Estiveram presentes a Conselheira Fabiana Vieira Lima e os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, Eduardo de Castro, Martin Aron e Marcello Eduardo Raton Ferreira. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo e o Assessor Financeiro Antônio Carlos da Costa. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos e apoio do Técnico Portuário, Reginaldo Brito de Lima. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**. O Colegiado deixa registrado que em face da impossibilidade de realização da presente reunião ter ocorrido no dia 26/06/2015, conforme previamente agendada pelo Conselho, todas as deliberações da presente produzem efeitos retroativos aquela data. Não havendo outras manifestações, o Presidente do Conselho passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 34 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.02** - Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada** e **Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a abril de 2015. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a maio/2015. **II.04** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 05-06-2015. **II.05** - Relação dos **Aditamentos** celebrados no mês de abril de 2015 (complementar). **II.06** - Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas no mês de maio (complementar) de 2015. **II.07** – Quadro contendo os valores das contratações realizadas mensalmente pela CODESP, em atendimento à Súmula CONFIS/004.2014. **II.29** – Ata da 480ª Reunião do Conselho de Administração. **II.30** – Atas das 1704ª a 1710ª Reuniões da Diretoria

Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:**

II.01 - Demonstrativos Econômico-Financeiros - Abril/2015. *Relativamente às informações prestadas pelo Assessor do Diretor de Administração e Finanças, o Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **II.08** – Expediente nº 4316/13-59, que encaminha Carta DI-ED/281.15, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/006.2013**, de 31-01-2013, por meio da qual o solicitou à Diretoria Executiva esclarecer se o objeto da contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE é composto pela elaboração do Edital, Termo de Referência, minuta de contrato e seus anexos, bem como, esclarecimentos se a FIPE estaria tecnicamente apta para realizar a elaboração do objeto do edital, uma vez que tal objeto trata de assuntos e conhecimentos técnicos de engenharia, o que parece não ser a especialidade de conhecimento do referido Instituto. Solicitou ainda, verificar se houve pesquisa de preços. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e devido à parcialidade da resposta, solicita para próxima reunião ordinária, informações conclusivas sobre o questionamento se houve efetivamente pesquisa de preço para referida contratação, encaminhando cópia da mesma. Retira o item IV.02 dos Assuntos Pendentes.* **II.09** – Processo nº 14966/12-40, que encaminha Carta DI-ED/475.15, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/037.2013**, de 03-04-2013, por meio da qual solicitou à Diretoria Executiva o embasamento que motivou a não aplicação de multa à empresa PRECISION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA. – ME. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item IV.03 dos Assuntos Pendentes.* **II.10** - Expediente nº 72936/14-38, que encaminha Carta DI-ED/442.15, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/137.2014**, de 24-11-2014, por meio da qual solicitou à Gerência de Obras Civas e Linhas Férreas, gestora do Contrato DP/67.2013 celebrado com a empresa MPE – MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A., esclarecimentos quanto ao seu aditamento, explicitando se o acréscimo foi referente a valores ou de objeto. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita que seja enviado ao Colegiado, na próxima reunião ordinária, a planilha contendo a relação total dos objetos contratados com os respectivos acréscimos de cada um. Retira o item IV.05 dos Assuntos Pendentes.* **II.11** - Expediente nº 46.863/14-29, que encaminha Folha de Informação da Superintendente Jurídica, em atendimento à **Súmula CONFIS/171.2014**, de 30-12-2014, por meio da qual solicitou que a Superintendência Jurídica apresente ao Conselho de Administração um plano de prevenção e correção das principais causas que geram ações

trabalhistas. Solicitou também, averiguar as causas de Condenação/Solidária e/ou Subsidiária da CODESP para com os débitos trabalhistas de empresas contratadas que prestam serviços para esta Companhia apontadas no Relatório de Reclamações Trabalhistas distribuídas no TRT, de forma a verificar a necessidade de melhoria nos editais, contratos e fiscalização dos contratos. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **II.12** – Expediente nº 14351/15-48, que encaminha Carta DF-CONFIS/28.2015, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à **Súmula CONFIS/040.2015**, de 23-03-2015, por meio da qual solicitou à Diretoria Executiva detalhamento dos dados constantes no quadro de despesas dos indicadores de pessoal apresentados no Relatório de Administração. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item IV.13 dos Assuntos Pendentes.* **II.13** – Expediente nº 59058/14-65, que encaminha Folha de Informação da Superintendente Jurídica, em atendimento à **Súmula CONFIS/047.2015**, de 24-03-2015 por meio da qual solicitou à Diretoria Executiva conhecer a resposta da Carta DP-GD/457.2014, de 17-10-2014, enviada pela CODESP à Prefeitura Municipal de Santo André. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item IV.16 dos Assuntos Pendentes.* **II.14** – Expediente nº 20359/15-34, que encaminha Carta GEC/158.15, do Gerente de Soluções de Serviços de Infraestrutura, em atendimento à **Súmula CONFIS/074.2015**, de 06-05-2015 por meio da qual solicitou à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle, gestora do Contrato DP/71.2010, celebrado com a VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA., as seguintes providências: a) esclarecimentos sobre a necessidade de prorrogação em caráter excepcional por mais 12 meses, ultrapassando os 60 meses permitido por lei; b) informar se houve pesquisa de preço; c) informar se foi incluído no aditivo da cláusula rescisória, e, d) informar se existe novo processo licitatório em andamento para os referidos serviços. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item IV.19 dos Assuntos Pendentes.* **II.15** – Expediente nº 518/15-93, que encaminha Carta DI-ED/486.15, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/169.2014**, de 30-12-2014 por meio da qual solicitou justificativas do por que a empresa TETRATECH CONSULTORIA LTDA., foi contratada na modalidade “Dispensa de Licitação.” *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita, para a próxima reunião, que a Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI envie para o Colegiado as seguintes informações: a) O preço de referência utilizado na referida concorrência; b) Relação das empresas que participaram do certame e que foram inabilitadas, esclarecendo as respectivas razões das referidas inabilitações, e, c) Enumerar as 05 empresas*

em que a CODESP solicitou propostas comerciais que resultaram na contratação da empresa TETRATECH CONSULTORIA LTDA. *Retira o item IV.07 dos Assuntos Pendentes.*

II.16 – Expediente nº 23644/15-15, que encaminha Carta DI-ED/490.15, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/081.2015**, de 06-05-2014 por meio da qual solicitou informar o objeto dos TAC's nºs 1942/2010 e 050/2014, ambos firmados com o Ministério Público do Trabalho. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item IV.23 dos Assuntos Pendentes.*

II.17 – Expediente nº 20362/15-49, que encaminha Folha de Informação da Superintendência Jurídica, em atendimento à **Súmula CONFIS/112.2015**, de 25-05-2015 por meio da qual solicitou informar a legalidade da contratação em valor superior ao preço de referência previsto no Pregão Eletrônico nº 02/2015. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e fica no aguardo da conclusão do trabalho do Tribunal de Contas da União - TCU, para posterior análise do referido assunto.*

Fica registrado o voto discordante da Conselheira Fabiana Vieira Lima, que manteve sua posição já registrada anteriormente. Retira o item IV.35 dos Assuntos Pendentes.

II.18 - Expediente nº 14650/15-19, que encaminha Folha de Informação da Superintendência Jurídica, em atendimento à **Súmula CONFIS/043.2012**, de 05-06-2012 por meio da qual solicitou informar qual a fundamentação legal para contratação de seguros de responsabilidade civil de administradores e diretores, através do contrato firmado com a empresa Ace Seguradora Ltda. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e recomenda que a Diretoria Executiva da CODESP envie esforços para que as solicitações feitas por este Colegiado sejam atendidas dentro dos prazos legais e regimentais, independentemente de reiteração por parte deste Conselho. Retira o item IV.01 dos Assuntos Pendentes.*

II.19 - Expediente nº 20361/15-86, que encaminha Folha de Informação nº 103.2015, da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, em atendimento à **Súmula CONFIS/080.2015**, de 06-05-2015 por meio da qual solicitou informar sobre a existência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, bem como, se a contratação esta prevista no referido plano, e, informar também, o quantitativo de computadores que serão substituídos pela CODESP. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item IV.22 dos Assuntos Pendentes.*

II.20 – Expediente nº 20376/15-53, que encaminha Carta DC-190.15, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à **Súmula CONFIS/089.2015**, de 17-04-2015 por meio da qual recomendou que Diretoria Executiva solicitasse informações à ANTAQ sobre o trâmite referente ao processo do Contrato celebrado com a Fibria Celulose

S/A., especificamente sobre a questão da negociação do MMC, bem como, sobre a possibilidade da mesma ser retroativa. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.*

II.21 – Expediente nº 38844/14-29, que encaminha Carta DI-ED/526.15, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/003.2015**, de 02-02-2015 por meio da qual solicitou cópia do processo que embasou o cancelamento do débito no valor de R\$ 98.219,20 da empresa Cargill Agrícola S.A. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item IV.09 dos Assuntos Pendentes.* **II.22** – Expediente nº 20360/15-13, que encaminha Carta DI-ED/487.15, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/079.2015**, de 06-05-2014, por meio da qual solicitou justificativas da necessidade de contratação de consultoria do termo de referência, especificamente quanto ao fato de não ser utilizado o corpo técnico da CODESP, relativo ao laudo de inspeção para reforma no Porto de Santos de 2 guindastes da marca Stothert & Pitt, para fins de exposição e compor o cenário histórico. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item IV.21 dos Assuntos Pendentes.* **II.23** – Expediente nº 18847/14-64, que encaminha Carta DI-ED/524.15, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/144.2014**, de 24-11-2014, por meio da qual solicitou informações a respeito do contrato celebrado com a empresa Alpina Briggs Defesa Ambiental S/A. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item IV.06 dos Assuntos Pendentes.* **II.24** – Expediente nº 72918/14-56, que encaminha Carta DI-ED/516.15, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/102.2014**, de 25-05-2015, por meio da qual solicitou informações sobre qual a motivação que levou a revogação do Pregão Eletrônico nº 06.2014. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **II.25** – Expediente nº 14644/15-16, que encaminha Carta DC-200.15, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, solicitando dilação de prazo para atendimento à **Súmula CONFIS/057.2015**, de 24-03-2015, por meio da qual solicitou informações sobre a análise contábil e administrativa no Terminal Pesqueiro de Laguna. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e acolhe a solicitação de dilação de prazo, fixando para próxima reunião o atendimento da referida Súmula.* **II.26** – Expediente nº 14583/15-23, que encaminha Carta DC-199.15, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, solicitando dilação de prazo para atendimento à **Súmula CONFIS/043.2015**, de 24-03-2015, por meio da qual solicitou conhecer as providências adotadas para reequilibrar a situação econômico financeira do Porto de Laguna. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e acolhe a solicitação de dilação*

de prazo, fixando para próxima reunião o atendimento da referida Súmula. **II.27** – Expediente nº 75826/14-46, que encaminha Carta DF-CONFIS/33.2015, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento às **Súmulas CONFIS/152 e 161.2014 e CONFIS/016, 039, 041 e 042.2015**, por meio das quais solicitou à Diretoria Executiva informações sobre as providências a serem adotadas a fim de solucionar a situação financeira da CODESP, bem como, quanto às perspectivas de uma possível revisão tarifária. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e fica no aguardo da apresentação do Relatório na reunião de julho conforme informado pelo Diretor de Administração e Finanças. Retira o item IV.12 dos Assuntos Pendentes.* **II.28** - Expediente nº 59085/14-38, que encaminha Folha de Informação da Superintendência Jurídica, em atendimento à **Súmula CONFIS/172.2014**, de 30-12-2014 por meio da qual solicitou informações sobre a memória de cálculo que comprove economicamente que manter os escritórios espalhados em São Paulo, Brasília ou nas cidades onde estão instaladas as hidrovias ou Porto Pesqueiro de Laguna, sairia muito mais dispendioso. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item IV.08 dos Assuntos Pendentes.* Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde foram emanadas as seguintes manifestações: **III.01 – AUD-CONFIS nº 08/2015**, em atendimento à **Súmula CONFIS/124.2014**, por meio da qual solicitou informações das providências adotadas, constantes do Relatório de Auditoria RH-04.2014, que tratou do exame na Remuneração, Benefícios e Vantagens, tendo como amostragem 25 empregados, de variadas categorias funcionais e de áreas diversas da Companhia. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita o encaminhamento do assunto para conhecimento do Conselho de Administração, para que sejam adotadas as devidas providências com relação às recomendações da Auditoria Interna, solicita ainda, que a Auditoria Interna apresente na próxima reunião informações sobre a existência de Acordo Coletivo com relação à questão de horas extras realizadas no horário do almoço. Registra ainda, que o assunto permanece na relação de Assuntos Pendentes.* **III.02 – AUD-CONFIS nº 09/2015**, em atendimento à **Súmula CONFIS/056.2015**, por meio da qual solicitou conclusão opinativa, decorrente do Relatório de Auditoria MO-01.2014, que examinou o CONTRATO DP/39.2009, celebrado em 20/07/2009, com a empresa HIDROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., regendo a execução dos serviços de levantamento batimétrico dos berços de atracação no Porto de Santos, mais especificamente quanto ao fato do mesmo ter extrapolado o prazo máximo de 60 meses, de acordo com a legislação, com a

celebração do seu Quinto Aditamento. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item IV.25 dos Assuntos Pendentes. **III.03 – AUD-CONFIS nº 10/2015**, em atendimento à **Súmula CONFIS/098.2015**, por meio da qual solicitou a juntada de cópia do Acórdão 306912001, relativo ao Processo TC-021.62312010-4, do Tribunal de Contas da União. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita informações sobre o atendimento do referido acórdão. Retira o item IV.28 dos Assuntos Pendentes. **III.04 – AUD-CONFIS nº 11/2015**, em atendimento à **Súmula CONFIS/158.2014**, por meio da qual solicitou os planos de ação de cada área envolvida, decorrente do Relatório de Auditoria L1-03.2014, que tratou do estudo sobre as contratações emergenciais realizadas para a prestação de serviços jurídicos e ambientais. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e fica no aguardo das conclusões dos trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna, para próxima reunião, registrando ainda, que o assunto permanece na relação dos Assuntos Pendentes. **III.05 – AUD-CONFIS nº 12/2015**, em atendimento à **Súmula CONFIS/109.2014**, por meio da qual solicitou à Superintendência de Auditoria verificar os impactos causados pela dívida da Libra no caixa da CODESP. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita que o assunto seja encaminhado para conhecimento do Conselho de Administração. Retira o item IV.05 dos Assuntos Pendentes. **III.06 – AUD-CONFIS nº 13/2015**, em atendimento à **Súmula CONFIS/157.2014**, decorrente do Relatório de Auditoria CM-14.2014, que em atendimento à Súmula CONSAD/015.2014, tratou da análise da implantação do ERP/SAP - Projeto Ágil. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e aguarda a apresentação sobre o assunto, na próxima reunião, do Gerente responsável pela implantação do ERP/SAP. Retira o item IV.11 dos Assuntos Pendentes. **III.07 – AUD-CONFIS nº 14/2015**, em atendimento à **Súmula CONFIS/016.2015**, por meio da qual solicitou que a Diretoria de Administração e Finanças prestasse informações ao CONFIS, após a elaboração das ações para redução de custos a ser apresentada à Diretoria Executiva, decorrente do Relatório de Auditoria AC-03.2014 que analisou o fluxo de caixa/PDG, no período de janeiro a julho de 2014. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item IV.18 dos Assuntos Pendentes. **III.08 – AUD-CONFIS nº 15/2015**, em atendimento à **Súmula CONFIS/087.2015**, por meio da qual solicitou opinião conclusiva, decorrente do Relatório de Auditoria CM-18.2014, que analisou o Contrato DP/42.2014, celebrado com a VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA., para a realização de serviços de dragagem dos locais mais críticos de assoreamento dos trechos 2, 3 e 4 do canal de acesso e dos acessos aos berços de atracação. O Conselho Fiscal

registra que tomou conhecimento e retira o item IV.26 dos Assuntos Pendentes.

III.09 – Relatório de Auditoria AA-01.2015, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e em atendimento à **Súmula CONFIS/153.2014**, realizamos o presente relatório com base nas informações prestadas pelo corpo técnico da CODESP que dizem respeito ao atendimento das questões e/ou itens constantes no Relatório de Fiscalização da ANTAQ – FIPO nº 000021-2013-UARSP. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item IV.09 dos Assuntos Pendentes.*

III.10 – Relatório de Auditoria AA-02.2015, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e em atendimento à **Súmula CONFIS/154.2014**, realizamos o presente relatório com base nas informações prestadas pelo corpo técnico da CODESP que dizem respeito ao atendimento das questões e/ou itens constantes no Relatório de Fiscalização da ANTAQ – FIPO nº 000022-2013-UARSP, a fim de avaliar o atendimento às questões e/ou itens referentes ao procedimento de fiscalização da ANTAQ. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item IV.10 dos Assuntos Pendentes.*

III.11 – Relatório de Auditoria AE-02.2015, em atendimento às Súmulas CONSAD/127.2013 e CONSAD/008.2014, realizamos o presente relatório que trata de dar continuidade ao trabalho realizado por esta Auditoria, iniciado com o Relatório de Auditoria AE-01.2014, abrangendo, em especial, os funcionários da Gerência de Operações lotados nas Casas de Bombas da Ilha Barnabé e Alamoá, objetivando avaliar os possíveis riscos à segurança dos empregados e das instalações da CODESP apontados pelo Conselheiro João de Andrade, principalmente quanto à análise de conformidade sobre segurança frente à legislação vigente, sendo atestada pelos chefes diretos. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e acolhe as sugestões contidas no mesmo.*

III.12 – Relatório de Auditoria AE-03.2015, em atendimento às Súmulas CONSAD/127.2013 e CONSAD/008.2014, realizamos o presente relatório que trata de dar continuidade aos trabalhos realizados por esta Auditoria, iniciados com os Relatórios de Auditoria AE-01.2014 e AE-02.2014, abrangendo os Guardas Portuários lotados na Brigada de Incêndio, mormente quanto à análise de conformidade sobre segurança frente à legislação vigente, sendo atestada pelo chefe direto. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo.*

III.13 – Relatório de Auditoria CM-03.2015, em atendimento à **Súmula CONFIS/062.2014**, examinou-se o Contrato DP 82/2013 celebrado com a empresa Broke Locação de Máquinas e Serviços de Terraplanagem Ltda - EPP para serviços de desmonte de rocha a frio, em razão de escorregamento de rochas na ligação Câmara d'água/ Represa em Itatinga, com a finalidade

de analisar os custos estimados pela Companhia para a contratação dos serviços e compará-los aos atribuídos pela empresa Broke Locação de Máquinas, Serviços de Terraplanagem, Demolição, bem como verificar a execução do referido serviço. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item IV.01 dos Assuntos Pendentes.* **III.14 – Relatório de Auditoria CR-02.2015**, em atendimento à **Súmula CONFIS/044.2015**, referente a exame a carteira de cobrança da CODESP e a gestão das inadimplências. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo. Retira o item IV.22 dos Assuntos Pendentes.* **III.15 – Relatório de Auditoria LI-01.2015**, em atendimento à **Súmula CONFIS/025.2015**, examinou-se o Contrato DP 01.2015/TPPL firmado com a empresa CDA Comércio e Serviços Ltda. – ME, para aquisição de 05 unidades de Lava Botas e 04 unidades de Lava Mãos, no valor de R\$ 29.100,00, com o objetivo de analisar os motivos da contratação por Dispensa de Licitação. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita dar conhecimento ao Conselho de Administração para que sejam adotadas as providências necessárias com relação aos apontamentos registrados pela Auditoria Interna. Retira o item IV.20 dos Assuntos Pendentes.* **III.16 – Relatório de Auditoria MO-01.2015**, em atendimento à **Súmula CONFIS/071.2014**, onde a AUD atuou junto à Diretoria de Finanças - DF, Superintendência de Administração e Finanças - SFA, mais precisamente junto às GFL - Gerência de Contratações e Licitações, com o objetivo de examinar os pontos levantados no Relatório de Auditoria Especial, realizado pela Empresa AGUIAR FERES – Auditores Independentes S/S, no período de 20/03 a 05/04/2014, a fim de avaliar a veracidade dos dados apresentados no respectivo Relatório. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita dar conhecimento ao Conselho de Administração para que sejam adotadas as devidas providências com relação ao tema abordado.* **III.17 – Relatório de Auditoria RH-02.2015**, em atendimento à **Súmula CONFIS/113.2014**, onde a AUD atuou junto à Superintendência de Administração – SFA, Gerência de Controle de Pagamento de Pessoal - GFP, examinando os pagamentos relativos ao Adicional de Risco, realizados no mês de janeiro/2015 aos empregados da CODESP, com o objetivo de verificar o cenário atual dos procedimentos e políticas de recursos humanos para concessão de Adicional de Risco, em comparação ao verificado no Relatório de Auditoria RH-02.2014, bem como a aferição da aderência às recomendações contidas no referido Relatório, acolhidas pelos Conselhos de Administração e Fiscal e, a evolução das ações aplicáveis ao assunto. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e fica no aguardo de uma futura análise da Auditoria Interna*

sobre o assunto tratado na Resolução nº 51.2015. Retira o item IV.06 dos Assuntos Pendentes.

Por solicitação do Superintendente de Auditoria, o assunto a seguir foi apreciado pelo Colegiado como extrapauta, recebendo a seguinte manifestação: 1) AUD-

CONFIS/16.2015, DE 22/06/2015, QUE Encaminha para conhecimento do Conselho Fiscal, cópia do Acórdão nº 1.250/2015 - Plenário Câmara, do Tribunal de Contas da União (TC- 010.009/2015-9), que trata do assunto de representação por parte da empresa Enterpa Engenharia Ltda. no Tribunal de Contas da União, em face de supostas irregularidades nos Pregões Eletrônicos 20/2014 e 2/2015, para a contratação de serviços de dragagem nos acessos aquaviário ao Porto de Santos, tendo como vencedora a empresa Van Oord.

O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Em seguida, o Presidente passou ao item

IV – PENDÊNCIAS EM GERAL, quanto aos subitens relacionados a seguir, o Colegiado fez as

seguintes observações: **IV.01 - Súmula CONFIS/043.2012, de 06-06-2012, Assunto:**

Expediente 11036/12-61 - Contrato DP/58.2011, celebrado com a **Ace Seguradora Ltda.** O

Conselho Fiscal solicita à SPJ informar qual a fundamentação legal para contratação do referido seguro. (Expediente nº 28575/11-40). *O Conselho Fiscal registra que a resposta deste*

assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.18 da pauta desta reunião.

IV.02 - Súmula CONFIS/006.2013, de 31-01-2013. Assunto: Ata DIREXE 1568º - página 2762

– subitem II.08, **Dispensa de Licitação**, da fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva esclarecer se o objeto da referida*

contratação é composto pela elaboração do Edital, Termo de Referência, minuta de contrato e seus anexos, visto que este trabalho deve ser de responsabilidade da Codesp e não de

terceiros, solicita também, esclarecimentos se a FIPE estaria tecnicamente apta para realizar a

elaboração do objeto do edital, uma vez que tal objeto trata de assuntos e conhecimentos técnicos de engenharia, o que parece não ser a especialidade de conhecimento do referido

Instituto. Solicita ainda, verificar se houve pesquisa de preços. (Expediente nº 4316/13-59). *O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos*

Pendentes no item II.08 da pauta desta reunião. **IV.03 - Súmula CONFIS/037.2013, de 03-04-2013. Assunto:** Ata DIREXE 1578ª – página 2802 – subitem II.06, a não aplicação de multa à

empresa **PRECISION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA. – ME.** *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva o embasamento que motivou a não aplicação da referida multa.* (Expediente nº 13984/13-77, anexado ao Processo 14966/12-40. *O Conselho Fiscal*

registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item

II.09 da pauta desta reunião. IV.05 - Súmula CONFIS/137.2014, de 24/11/2014. Assunto: Relação dos Aditamentos celebrados no mês de setembro de 2014. Contrato DP/67.2013 celebrado com a empresa MPE – MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A. O Conselho Fiscal solicita à Gerência de Obras Civis e Linhas Férreas, gestora do contrato, esclarecimentos quanto ao referido aditamento, explicitando se o acréscimo foi referente a valores ou de objeto. (Expediente nº 72936/14-38). O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.10 da pauta desta reunião. IV.06 - Súmula CONFIS/144.2014, de 24-11-2014. Assunto: Carta DI-ED/1377.14, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à Súmula CONFIS/040.2014, de 27/03/2014, por meio da qual solicitou a Superintendência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, justificativas quanto ao contrato DP/07.2014, com a empresa ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A., ter sido realizado na modalidade de Dispensa de Licitação. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita as seguintes providências: a) Informações sobre o andamento do novo processo licitatório; b) Quais as razões de interesse e oportunidade que levaram a administração a revogar a referida licitação; e, c) Informar se o contrato firmado contém cláusula rescisória quando do termino da licitação para os referidos serviços. (Expediente nº 18847/14-64). O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.23 da pauta desta reunião. IV.08 - Súmula CONFIS/172.2014, de 30-12-2014. Assunto: Expediente nº 59.085/14-38, que encaminha manifestação da Superintendência Jurídica, em atendimento à Súmula CONFIS/126.2014, de 22/09/2014. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência Jurídica, informar memória de cálculo que comprove economicamente que manter os escritórios espalhados em São Paulo, Brasília ou nas cidades onde estão instaladas as hidrovias ou o porto pesqueiro de Laguna sairia muito mais dispendioso. (Expediente nº 59085/14-38). O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.28 da pauta desta reunião. IV.09 - Súmula CONFIS/003.2015, de 02-02-2015. Assunto: Carta DP-ED/214.2014, do Diretor-Presidente, em atendimento à Súmula CONFIS/100.2014, por meio da qual solicitou a fundamentação, contendo a descrição do amparo legal que autorizou a Diretoria Executiva a cancelar o débito no valor de R\$ 98.219,20, contestados pela empresa Cargill Agrícola S.A. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva cópia do processo que embasou o cancelamento do referido débito. (Expediente nº 6160/15-94). O Conselho Fiscal

registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.21 da pauta desta reunião. **IV.12 - SÚMULA CONFIS/039.2015, de 23-03-2015. Assunto:** Demonstrativo do Fluxo de Caixa. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva que apresente plano de ação de contingenciamento. (Expediente nº 14347/15-71) O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.27 da pauta desta reunião. **IV.13 - SÚMULA CONFIS/040.2015, de 23-03-2015. Assunto:** Relatório de Administração. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva detalhamento dos dados constantes no quadro de despesas dos indicadores de pessoal. (Expediente nº 14351/15-48). O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.12 da pauta desta reunião. **IV.16 - SÚMULA CONFIS/047.2015, DE 24-03-2015. Assunto:** Expediente nº 59.058/14-65, que encaminha Folha de Informação da Superintendência Jurídica, em atendimento à Súmula CONFIS/170.2014, por meio da qual solicitou informações sobre as próximas providências a serem adotadas em relação à questão envolvendo valores de recolhimento previdenciário na Carta-Contrato DP-ED/124.2014, celebrado com Wladimir Novaes Martinez. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva resposta da Carta DP-GD/457.2014, de 17/10/2014, enviada pela CODESP a Prefeitura Municipal de Santo André. (Expediente nº 59058/14-65). O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.13 da pauta desta reunião. **IV.19 - Súmula CONFIS/074.2015, de 06/05/2015 – Assunto:** Relação dos Aditamentos celebrados no mês de março. Contrato DP/71.2010, celebrado com a VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle, gestora do contrato, as seguintes providências: a) esclarecimentos sobre a necessidade de prorrogação em caráter excepcional por mais 12 meses, ultrapassando os 60 meses permitido por lei; b) informar se houve pesquisa de preço; c) informar se foi incluído no aditivo da cláusula rescisória, e, d) informar se existe novo processo licitatório em andamento para os referidos serviços. (Exp.: 20359/15-34). Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.14 da pauta desta reunião. **IV.21 - Súmula CONFIS/079.2015, de 06/05/2015. Assunto:** Ata 1695^a da DIREXE – pag. 3312 – item II.3, referente ao adiamento do processo licitatório convite nº 06/2014, objetivando a contratação de consultoria de termo de referência e laudo de inspeção, para a reforma no porto de santos, de 02 (dois) guindastes da marca STOTHERT & PITT, para

fins de exposição e compor cenário histórico. *O Conselho fiscal solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos sobre a justificativa da necessidade de contratação de consultoria do Termo de Referência, especificamente quanto ao fato de não ser utilizado o corpo técnico da CODESP. (Exp.: 20360/15-13) O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.22 da pauta desta reunião.*

IV.22 - Súmula CONFIS/080.2015, de 06/05/2015. Assunto: Ata 1697ª da DIREXE – página 3322 – item II.06, referente a autorização para abertura de processo licitatório objetivando a aquisição de computadores, monitores, notebooks, a fim de renovar o parque de informática da CODESP. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva informações sobre a existência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, bem como, se a contratação esta prevista no referido plano. Solicita ainda, informar o quantitativo de computadores que serão substituídos pela CODESP. (Exp.: 20361/15-86) O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.19 da pauta desta reunião.*

IV.23 - Súmula CONFIS/081.2015, de 06/05/2015. Assunto: Ata 1697ª da DIREXE – página 3324 – item IV.08, relativo ao exp. nº 10546/15-55, que tratou em dar ciência do status de acompanhamento das ações para cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta – TAC’S nº 1942/2010 e 50/2014, ambos firmados com o Ministério Público do Trabalho. *O CONFIS solicita à Diretoria Executiva, informar o objeto dos referidos TAC’S. (Exp.: 20362/15-49). O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.16 da pauta desta reunião.*

IV.35 - Súmula CONFIS/112.2015, de 25/05/2015. Assunto: ATA da 479ª Reunião do Conselho de Administração. Relativamente ao registrado na página nº 22 – item II.01 – ORDEM DO DIA, Relativo à contratação da EMPRESA VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA, para serviços de dragagem de manutenção do trecho 1 no canal da barra do Porto de Santos. *O Conselho Fiscal delibera, reiterando o decidido pelo Conselho de Administração, através de sua Súmula CONSAD nº 028.2015, que solicitou à Superintendência Jurídica, informar a legalidade da contratação em valor superior ao preço de referência previsto no Pregão Eletrônico nº 02/2015. (Exp.: 23644/15-15). O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.17 da pauta desta reunião.*

Para os subitens relacionados a seguir, o Colegiado fez a seguinte observação: O Conselho Fiscal, de acordo com o artigo 27 de seu Regimento Interno, que diz: “A falta de atendimento de demanda do Conselho Fiscal por mais de duas reuniões consecutivas do Colegiado implicará

convocação do responsável pelo ato ou fato examinado, a fim de que sejam prestados os esclarecimentos requeridos”, decide convocar para reunião a ser realizada no dia 28/08/2015, os responsáveis pelos assuntos abaixo relacionados: **IV.04 - Súmula CONFIS/129.2014, de 20/10/2014. Assunto:** Contrato DP/43.2014, celebrado com a empresa Alpina Briggs Defesa Ambiental S.A.. *O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, gestora do contrato, para a próxima reunião deste Colegiado, a ser realizada no dia 14-11-2014, as seguintes providências: a) Informar quando ocorreu o fato gerador da referida contratação; b) Informar qual o prazo médio para realização de uma licitação deste porte; c) Informar qual era a imprevisibilidade da ocorrência destes fatos que fez com que a CODESP ainda não tivesse deflagrado o processo licitatório; d) Justificar porque não foi mantido o preço da empresa Brasbunker Participações S.A., no valor global de R\$1.458.579,46, onde a autorização para contratação da referida empresa foi revogada na 1663ª reunião da Diretoria Executiva, e, e) Informar quando foi iniciado o processo licitatório para contratação dos referidos serviços e qual o atual estágio do mesmo.* (Expediente nº 66993/14-97).

IV.10 - SÚMULA CONFIS/033.2015, de 23-03-2015. Assunto: Relatório de Auditoria AC-02.2015, referente ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente à realização de testes de comprovação nos saldos das contas mais representativas que compõem o Balanço Patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e do valor adicionado da CODESP, em 31/12/2014. *O Conselho Fiscal solicita aos setores responsáveis respostas às recomendações dos Relatórios da Auditoria Interna, no prazo de 30 dias. O Colegiado solicita ainda, que Diretoria Executiva informe a situação atual e/ou as providências adotadas em relação à Licitação de Bancos* (Expediente nº 14339/15-42).

IV.11 - SÚMULA CONFIS/038.2015, de 23-03-2015. Assunto: Situação Financeira e Econômica da empresa. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva apresentar um plano de ação sobre a situação financeira e econômica da empresa* (Expediente nº 14346/15-16).

IV.15 - SÚMULA CONFIS/046.2015, DE 24-03-2015. Assunto: Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas fevereiro de 2015. Pregão Eletrônico nº 33/2014 (Processo nº 42.093/13-09), referente à aquisição de fardamentos. *O Colegiado solicita à Diretoria Executiva os seguintes esclarecimentos: a) Memória de cálculo da necessidade e da definição do quantitativo de cada aquisição; b) Preço unitário de cada item; c) Público que utilizará os uniformes; d) Forma de gerenciamento de estoque; e, e) Informar a última aquisição de fardamentos, informando o quantitativo, preço unitário e preço global*

(Expediente nº 14614/15-55). **IV.17 - SÚMULA CONFIS/052.2015, DE 24-03-2015. Assunto:** Ata 1693, da Diretoria Executiva, página nº 3301, subitem II.14, referente ao registro de que a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de funcionários que não compareceram ao curso de segurança pública portuária, solicitando à Superintendência Chefia de Gabinete e Secretaria Geral – SPG, o encaminhamento para cada Diretor da lista. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos sobre assunto (Expediente nº 14635/15-25).* **Relativamente aos subitens relacionados a seguir, o Colegiado registra que estão dentro do prazo estipulado pelo artigo 27 do Regimento do Conselho Fiscal:** **IV.14 - SÚMULA CONFIS/043.2015, DE 24-03-2015. Assunto:** Demonstrativos Econômico-Financeiros - janeiro/2015. Referente ao quadro situação Econômico-Financeira. *O Colegiado registra que tomou conhecimento, e solicita à Diretoria Executiva, no prazo de trinta dias, conhecer as providências adotadas para reequilibrar a situação econômica financeira do Porto de Laguna, de forma a mitigar os possíveis impactos no resultado econômico e financeiro da CODESP.* (Expediente nº 14583/15-23) *A resposta deste assunto foi apreciada no item II.26 da pauta desta reunião, sendo aprovada a dilação de prazo para resposta desta Súmula para próxima reunião, a ser realizada no dia 24/08/2015.* **IV.18 - SÚMULA CONFIS/057.2015, DE 24-03-2015. Assuntos:** Relatório de Auditoria PH-02.2014, em atendimento à **SÚMULA CONFIS/133.2013** examinamos o relatório do grupo de trabalho constituído através da Resolução CODESP-DP/63.2013, cujo objetivo era realizar análise contábil e administrativa no TERMINAL PESQUEIRO DE LAGUNA. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita o encaminhamento do referido relatório para que a Diretoria Executiva apresente no prazo de 20 dias, ao Conselho de Administração, um plano de ação com as providências necessárias para cada irregularidade apresentada no Terminal Pesqueiro de Laguna, bem como, a instauração dos devidos processos de apuração de responsabilidade dos funcionários que praticaram as referidas irregularidades. Solicita ainda, que a Diretoria Executiva informe bimestralmente a este Colegiado sobre o andamento das ações até a conclusão de todos os trabalhos* (Expediente nº 14644/15-16). *A resposta deste assunto foi apreciada no item II.25 da pauta desta reunião, sendo aprovada a dilação de prazo para resposta desta Súmula para próxima reunião, a ser realizada no dia 24/08/2015.* **IV.20 - Súmula CONFIS/075.2015, de 06/05/2015. Assunto:** Expediente nº 72.948/14-17, que encaminha FI da SPJ, em atendimento à Súmula **CONFIS/142.2014**, por meio da qual solicitou justificativas para a contratação, as planilhas de formação de preços, relação de todas as empresas consultadas e cópias dos

Contratos DP/54.2014 celebrado com a empresa GALOTTI e ADVOGADOS ASSOCIADOS e DP/58.2014 celebrado com a empresa NANNINI e QUINTERO. O Conselho registra que tomou conhecimento e solicita a Superintendência Jurídica informações sobre o resultado das demandas, nos últimos 5 anos, dos processos em que a banca atuou, bem como, informar os instrumentos utilizados para acompanhamento e avaliação dos trabalhos dos referidos escritórios (Exp.: 72.948/14-17). **IV.24 - Súmula CONFIS/083.2015, de 06/05/2015. Assunto:** Ata 1699ª da DIREXE - página 3337 – item II.06, referente a revogação do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa para elaboração de um diagnóstico socioambiental participativo e de programas de educação ambiental. O Colegiado solicita à Diretoria Executiva informações sobre os motivos da revogação do referido Pregão Eletrônico (Exp.: 20365/15-37). **IV.25 - Súmula CONFIS/092.2015, de 25/05/2015. Assunto:** Relação dos 10 maiores devedores em cobrança judicial. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência Jurídica uma síntese dos processos judiciais contendo cópias digitais da defesa e do pedido inicial, bem como, Relatório sobre todos os andamentos judiciais dos processos, com referência apenas aos 10 maiores devedores em cobrança judicial (Exp.: 21114/15-42). **IV.26 - Súmula CONFIS/094.2015, de 25/05/2015. Assunto:** Relação das Licitações Adjudicadas. O Conselho Fiscal solicita que seja incluída uma coluna contendo o valor de referência das licitações no quadro “Relação das Licitações Adjudicadas” (Exp.: 23636/15-89). **IV.27 - Súmula CONFIS/095.2015, de 25/05/2015. Assunto:** CONTRATO DP/25.2015, Celebrado com a Empresa TETRA TECH CONSULTORIA LTDA. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obra – DI, gestora do Contrato, informar se existe um Plano de Necessidade Ambiental, e, caso haja, destacar quais são as legais e obrigatórias ao Porto de Santos, bem como, o contrato referente aos serviços (Exp.: 23638/15-12). **IV.28 - Súmula CONFIS/096.2015, de 25/05/2015. Assunto:** Relação das Dispensas de Licitação. O Conselho Fiscal solicita que seja incluída uma coluna contendo o valor de referência das licitações no quadro “Relação das Licitações Adjudicadas” (Exp.: 23639/15-77). **IV.29 - Súmula CONFIS/097.2015, de 25/05/2015. Assunto:** Relação dos Contratos Celebrados Por Inexigibilidade de Licitação. O Conselho Fiscal solicita que seja incluída uma coluna contendo o valor de referência das licitações no quadro “Relação das Licitações Adjudicadas” (Exp.: 23640/15-16). **IV.30 - Súmula CONFIS/099.2015, de 25/05/2015. Assunto:** EXPEDIENTE Nº 30.555/13-37, que encaminha Carta DP-ED/87.2015, da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras - DI, em atendimento à SÚMULA

CONFIS/083.2013, por meio da qual solicitou informações sobre as providências adotadas pela CODESP para análise e cobrança, assim como, as justificativas para o atraso das faturas das EMPRESAS CARGILL AGRÍCOLA S/A. E TEQUIMAR S/A. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI, informações sobre dispêndios (tributos, lucros, dividendos, PLR), que ocorreram em virtude do faturamento indevido, bem como, informar os valores passíveis de recuperação* (Exp.: 30555/13-37). **IV.31 - Súmula CONFIS/102.2015, de 25/05/2015. Assunto:** Expediente nº 72918/14-56, que encaminha CARTA DI-ED/266.15, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras - DI, em atendimento à SÚMULA CONFIS/136.2014, por meio da qual solicitou as justificativas quanto a contratação da empresa HIDROTOP LTDA., ter sido prorrogada em caráter excepcional por mais 12 meses. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras, informar qual a motivação que levou a revogação do Pregão Eletrônico nº 06.2014* (Exp.: 72918/14-56). **IV.32 - Súmula CONFIS/105.2015, de 25/05/2015. Assunto:** EXPEDIENTE 14343/15-10, que encaminha carta do Diretor de Administração e Finanças – DF, em atendimento à SÚMULA CONFIS Nº 036.2015, por meio da qual solicitou apresentação do RELATÓRIO DE CUSTOS dos últimos cinco anos do Contrato Celebrado com a Empresa LIBRA TERMINAL 35 S/A. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita complemento de informações, esclarecendo que foi solicitado relatório de custos e não somente de faturamento* (Exp.: 14343/15-10). **IV.33 - Súmula CONFIS/106.2015, de 25/05/2015. Assunto:** EXPEDIENTE Nº 14345/15-45, que encaminha Carta do Diretor de Administração e Finanças - DF, em atendimento à SÚMULA CONFIS/037.2015, por meio da qual solicitou melhor detalhamento das provisões constantes do balanço social de 2014. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Superintendência Jurídica, informar quais as causas mais contundentes que estão originando causas Trabalhistas e Cíveis, colacionando cópias dessas demandas judiciais* (Exp.: 14345/15-45). **IV.34 - Súmula CONFIS/110.2015, de 25/05/2015. Assunto:** RESOLUÇÃO Nº 35.2015, de 08/05/2015, que estabelece reajuste linear para as taxas das tabelas I, II E V da Tarifa Portuária, para conhecimento. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva, avaliar se o reajuste autorizado é suficiente para equilibrar a situação econômico-financeira da Companhia* (Exp.: 23643/15-44). **IV.36 - Súmula CONFIS/113.2015, de 25/05/2015. Assunto:** ATA 1700ª da Reunião da DIRETORIA EXECUTIVA, Página nº 3343 – Item II.2, Referente a substituição dos cabos de

energia roubados na USINA HIDRELÉTRICA DE ITATINGA, onde a Diretoria autorizou a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da EMPRESA COPPERSTEEL BIMETALICOS LTDA. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva informar quais foram às providências adotadas em relação aos roubos dos cabos, bem como, informar se houve pesquisa de preço para referida contratação (Exp.: 23645/15-70).

IV.37 - Súmula CONFIS/114.2015, de 25/05/2015. Assunto: ATA 1703ª da Reunião da DIRETORIA EXECUTIVA, Página 3363 – Item IV.08, referente ao acompanhamento das ações para cumprimento dos termos de ajustamento de conduta - TAC'S N°s 1942/2010 e 50/2014, ambos firmados com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, onde solicitou à SPM o replanejamento do cronograma junto às superintendências envolvidas no atendimento aos TAC'S. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva encaminhar informações sobre o objeto dos referidos TAC's, bem como, as providências adotadas para o atendimento dos mesmos. (Exp.: 23646/15-32). **Na sequência, o Presidente passou para o item V – PENDÊNCIAS DA**

AUDITORIA INTERNA, quanto aos subitens abaixo relacionados o Colegiado fez as seguintes observações: **V.01 - Súmula CONFIS/062.2014, de 05/05/2014. Assunto:** Relatório de Auditoria CM-02.2014, em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em cumprimento à solicitação feita através da Súmula CONFIS/160.2013, examinou-se os motivos que levaram a Diretoria-Executiva revogar a autorização para contratação emergencial da empresa ARCOENGE LTDA., e autorizar a contratação emergencial da empresa BROKE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. EPP. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Superintendência de Auditoria verificar o custo estimado pela CODESP e complementar com a comparação dos custos da empresa Broke Locação de Máquinas, Serviços de Terraplanagem, Demolição, antes e depois da contratação, como também, verificar a execução dos referidos serviços. (Expediente nº 26394/14-77). O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item III.13 da pauta desta reunião. **V.05 - Súmula CONFIS/109.2014, de 21-08-2014. Assunto:** Expediente 15.838/14-67, que encaminha atualizações contendo informações sobre o processo judicial entre a CODESP e a LIBRA TERMINAIS, em atendimento à súmula CONFIS/078.2014. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Superintendência de Auditoria verificar os impactos causados no caixa da CODESP. O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item III.05 da pauta desta reunião. **V.06 - Súmula**

CONFIS/113.2014, DE 21-08-2014. Assunto: Relatório de Auditoria RH-02.2014, em atendimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, foi examinado os pagamentos relativos ao “Adicional de Riscos”, realizados no mês de janeiro/2014 aos empregados da CODESP. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita à Diretoria de Administração e Finanças – DF, que informe as providências adotadas, inclusive apresentando o cronograma de implementação das recomendações apresentadas pela Superintendência de Auditoria.* (Expediente nº 53514/14-08). *O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item III.17 da pauta desta reunião.* **V.07- Súmula CONFIS/124.2014, de 22/09/2014. Assunto:** Relatório de Auditoria RH-04.2014, que verificou a conformidade dos pagamentos que foram realizados nos meses de novembro, dezembro/2013 e janeiro/2014 aos empregados selecionados, observando todas as verbas dispostas em seus recibos de pagamento (horas ordinárias e extraordinárias, adicional noturno, adicional de risco, diferenças reajustáveis, ATS, URV reclamação trabalhista, salário maternidade, vale-transporte, vale-refeição) separadas por códigos e, os respectivos descontos incidentes (INSS, IR, Portus). e seus aditamentos contratuais. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo, e solicita informações das providências adotadas, bem como seja dado conhecimento do assunto à Diretoria Executiva.* (Expediente nº 59082/14-40). *O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item III.01 da pauta desta reunião.* **V.09 - Súmula CONFIS/153.2014, de 24-11-2014. Assunto:** **AUD-CONFIS/12.2014**, de 13/10/2014, do Superintendente de Auditoria, em atendimento à **Súmula CONFIS/115.2014**, que solicitou conhecer os relatórios de fiscalização da ANTAQ, encaminhando o Relatório de Fiscalização FIPO nº 000021-2013-UARSP, referente ao procedimento de fiscalização realizado nos períodos entre 8 e 12 de abril e 22 e 24 de abril de 2013. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Superintendência de Auditoria um trabalho a fim de avaliar o atendimento das solicitações.* (Expediente nº 72963/14-19). *O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item III.09 da pauta desta reunião.* **V.10 - Súmula CONFIS/154.2014, de 24-11-2014. Assunto:** **AUD-CONFIS/13.2014**, de 13/10/2014, do Superintendente de Auditoria, em atendimento à **Súmula CONFIS/115.2014**, que solicitou conhecer os Relatórios de Fiscalização da ANTAQ, encaminhando o Relatório de Fiscalização FIPO nº 000022-2013-UARSP, referente ao procedimento de fiscalização

realizado nos períodos entre 10 e 13 de setembro de 2013. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Superintendência de Auditoria um trabalho a fim de avaliar o atendimento das solicitações. (Expediente nº 72964/14-73). O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item III.10 da pauta desta reunião. **V.11 - Súmula CONFIS/157.2014, de 24-11-2014. Assunto:** Relatório de Auditoria **CM-14.2014**, em atendimento a **Súmula CONSAD/015.2014**, atendendo à solicitação do Conselho de Administração para realizar um levantamento sobre a implantação do ERP/SAP – Projeto Ágil. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva que apresente um plano de ação a fim de que sejam solucionadas as deficiências apontadas através do referido Relatório (Expediente nº 72970/14-76). O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item III.06 da pauta desta reunião. **V.18 - Súmula CONFIS/016.2015, de 02-02-2015. Assunto:** **AUD-CONFIS/01.2015**, de 15/01/2015, do Superintendente de Auditoria, em atendimento à **Súmula CONFIS/152.2014**, decorrente do Relatório de Auditoria AC-03.2014, que tratou da análise do Fluxo de Caixa/PDG, no período de janeiro a julho/2014. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita que a Diretoria de Administração e Finanças informe quando da elaboração das ações para redução de custos a ser apresentada a Diretoria Executiva. Para o assunto foi emitida a Súmula CONFIS/041.2015, de 24-03-2015, cujo prazo para atendimento se esgotará no dia 17/04/2015 (Expediente nº 14579/15-16). O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item III.07 da pauta desta reunião. **V.20 - Súmula CONFIS/025.2015, de 09-03-2015. Assunto:** relação das **Dispensas de Licitação** celebrada no mês de janeiro de 2015. Contrato DP 01.2015, celebrado com a empresa CDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. O Conselho fiscal solicita à Superintendência de Auditoria avaliar por que não foi utilizada a modalidade Pregão Eletrônico, para referida contratação (Expediente nº 12744/15-90). O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item III.15 da pauta desta reunião. **V.22 - SÚMULA CONFIS/044.2015, DE 24-03-2015. Assunto:** Demonstrativos Econômico-Financeiros - janeiro/2015. Referente ao quadro de débitos de usuários em carteira provisionados. O Conselho Fiscal, considerando as informações prestadas pelo Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo, que esta elaborando um trabalho sobre o assunto, registra que fica no aguardo do resultado do referido trabalho assim que finalizado (Expediente nº 14586/15-11). O Conselho Fiscal registra

que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item III.14 da pauta desta reunião. **V.25 - SÚMULA CONFIS/056.2015, DE 24-03-2015. Assunto:** Relatório de Auditoria MO-01.2014, em atendimento à **SÚMULA CONFIS/105.2014**, foi examinado o Contrato DP/39.2009, celebrado em 20/07/2009, com a empresa HIDROTOP Construções, Importação e Comércio Ltda.. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Auditoria Interna apresentar conclusão opinativa do referido Relatório (Expediente nº 14641/15-28). O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item III.02 da pauta desta reunião.* **V.26 - Súmula CONFIS/087.2015, de 06/05/2015. Assunto:** Relatório de Auditoria **CM-18.2014**, em atendimento à **Súmula CONFIS/117.2014** examinamos o Contrato DP/43.2014, firmado em 12/08/2014 com a empresa VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA.. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Superintendência de Auditoria, para próxima reunião, que faça uma opinião conclusiva do relatório. Fica registrado que a Conselheira Fabiana Vieira Lima, tem posicionamento divergente dos demais conselheiros, com a proposta de encaminhar o processo da referida contratação, e o Relatório de Auditoria para avaliação do órgão de controle interno da Ciset da Presidência da República, considerando a dúvida sobre a legalidade da referida contratação, tendo como base a Lei 8666, especificamente quanto aos artigos 7º, 40, 41 e outros (Exp.: 20372/15-01). O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item III.08 da pauta desta reunião.* **V.28 - Súmula CONFIS/098.2015, de 25/05/2015. Assunto:** EXPEDIENTE Nº 13836/06-42, referente ao cancelamento da fatura da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, devido a inexistência de provas para responsabilização do respectivo usuário, onde o conselho fiscal solicitou vistas no referido expediente na última reunião. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, e, solicita à Superintendência de Auditoria, para a próxima reunião, agendada para o dia 26-06-2015, providenciar a juntada de cópia do Acórdão do TCU referente ao Processo nº 021623/2010-4. (Exp.: 13836/06-42). O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item III.03 da pauta desta reunião.* **Relativamente aos itens relacionados a seguir, o Conselho Fiscal registra que prorrogou o prazo por mais 30 (trinta dias), para as respostas dos assuntos, atendendo a solicitação do Superintendente de Auditoria, feita durante a reunião, sendo que o novo prazo se encerrará na próxima reunião.** **V.02 - Súmula CONFIS/069.2014, de 02/06/2014. Assunto:** Expediente 15853/14-51, em atendimento à Súmula CONFIS/037.2014, por meio da

qual solicitou que a Diretoria de Administração e Finanças disponibilize os dados necessários para que a empresa de Auditoria Independente possa emitir opinião conclusiva sobre a área de compras. *O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria que faça um complemento do trabalho da Auditoria Externa no setor de compras, apresentando relatório dos trabalhos já realizados na área nos últimos três anos, destacando todas as recomendações que já foram expedidas para as respectivas áreas e a situação de atendimento de cada uma. Solicita ainda, que trimestralmente a Superintendência de Auditoria apresente a este Colegiado relatório com todas as recomendações não atendidas de todas as áreas da Companhia, classificando-as por Diretoria. Por fim, referente à recomendação contida na página nº 9 do Relatório dos Auditores Independentes, que diz: “Determinar uma estrutura a “priori”, estando envolvida nos trabalhos da empresa fazendo trabalhos de prevenção de erros e ou fraudes”. Caso a Superintendência de Auditoria Interna entenda como necessário, pode contratar uma consultoria especializada para treinar o pessoal nas práticas de auditoria a “priori”, o Colegiado registra que irá se manifestar sobre o assunto após apresentação da Auditoria Interna do PAINT, estrutura e metodologia de trabalho.*

V.03 - Súmula CONFIS/088.2014, de 10/07/2014. Assunto: Relatório de Auditoria CM-05.2014, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento à Súmula CONFIS/120.2013, referente a exame no Contrato DP/06.2008, firmado com a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP (atual Telefônica Brasil S.A.) em razão do mesmo ter ultrapassado o prazo de sessenta meses estipulado pelo inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita à Superintendência de Auditoria o acompanhamento do assunto através de quadros informativos.* (Expediente nº 41581/14-90).

V.04 - Súmula CONFIS/103.2014, de 21/07/2014. Assunto: Relatório de Auditoria **CM-03.2014**, em atendimento à Súmula CONFIS/075.2012, por meio da qual solicitou análise do contrato DP/49.2012 firmado com **INAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** e seus aditamentos contratuais. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita análise complementar quanto ao fato de que as empresas que participaram da licitação foram prejudicadas ou não, bem como, se ocorreu prejuízos para Codesp.* (Expediente nº 46867/14-80).

IV.07 - Súmula CONFIS/169.2014, de 30-12-2014. Assunto: Contrato DP/56.2014, celebrado com a Empresa TETRATECH Consultoria Ltda. *O Conselho Fiscal solicita à Gerência de Controle Ambiental – GPA, gestora do Contrato, justificativa do por que a referida empresa foi contratada por dispensa de licitação.*

(Expediente nº 518/15-93). O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada no item II.15 da pauta desta reunião, sendo que o assunto permanece na relação dos assuntos pendentes para ser atendido na próxima reunião. **V.08 - Súmula CONFIS/145.2014, de 24-11-2014. Assunto:** Carta DI-ED/524.14, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/049.2014**, de 27/03/2014, por meio da qual solicitou à Diretoria Executiva justificativas sobre a contratação da empresa DTA ENGENHARIA LTDA.. ter sido efetuada em caráter emergencial. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Superintendência de Auditoria examinar a referida contratação, especialmente quanto ao contrato rescindido, confrontando com o contrato emergencial, em relação a custo unitário e volume. (Expediente nº 18863/14-11).

V.12 - Súmula CONFIS/158.2014, de 24-11-2014. Assunto: Relatório de Auditoria **LI-03.2014**, em atendimento a **Súmula CONFIS/009.2014**, por meio da qual solicitou estudo sobre as contratações emergenciais (inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93) realizadas para a prestação de serviços jurídicos e ambientais. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita que as áreas envolvidas apresentem um plano de ação, a fim de que sejam substituídos os referidos contratos emergenciais (Expediente nº 72972/14-00). O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada no item III.04 desta pauta, e sendo que o Colegiado deliberou que fica no aguardo das conclusões dos trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna, para próxima reunião.

V.13 - Súmula CONFIS/162.2014, de 30-12-2014. Assunto: Contrato DP/67.2013, celebrado com a Empresa MPE – Montagens e Projetos Especiais S/A. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria avaliar o referido contrato, especificamente quanto ao objeto do aditamento, verificando se o acréscimo foi de objeto ou de valor (Expediente nº 505/15-41).

V.14 - Súmula CONFIS/163.2014, de 30-12-2014. Assunto: Contrato DP/24.2014, celebrado com a Empresa Seguritch Engenharia e Tecnologia de Segurança Ltda ME. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria verificar se o acréscimo foi de objeto ou de valor, bem como, quanto à justificativa do valor (Expediente nº 508/15-30).

V.15 - Súmula CONFIS/164.2014, de 30-12-2014. Assunto: Contrato DP/42.2014, celebrado com a Empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria avaliar o referido contrato, especificamente quanto ao objeto do aditamento, verificando se o acréscimo foi de objeto ou de valor (Expediente nº 509/15-01).

V.16 - Súmula CONFIS/166.2014, de 30-12-2014. Assunto: Contrato DP/30.2012, celebrado

com o Consórcio SERVENG/CONSTREMAC/CONSTRAN. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria avaliar o referido contrato, especificamente quanto à readequação da planilha, verificando ainda, a compatibilidade do preço de mercado e contratado (Expediente nº 512/15-15). **V.17 - Súmula CONFIS/167.2014, de 30-12-2014. Assunto:** Contrato DP/49.2012, celebrado com o Consórcio CAST/ITS. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria avaliar o referido contrato, quanto à readequação da planilha, bem como, verificar a compatibilidade do preço de mercado e o contratado (Expediente nº 514/15-32). **V.19 - Súmula CONFIS/024.2015, de 09-03-2015. Assunto:** relação das dispensas de licitação celebrada no mês de dezembro (complementar) de 2014. Contrato DP nº 71a2014, celebrado com a empresa VAGNER E VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME.. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria avaliar a referida contratação, especificamente se houve situação que caracterizasse a emergência (Expediente nº 12742/15-64). **V.21 - Súmula CONFIS/032.2015, de 09-03-2015. Assunto:** Relatório de Auditoria LI-04.2014, em atendimento à Súmula CONFIS/091.2014, relativo à análise do Contrato DP/32.2014, firmado em 25/06/2014, com a empresa ORDEMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.- EPP. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Superintendência de Auditoria consultar a jurisprudência dos órgãos de controle interno e externo, bem como, normativos do Ministério do Planejamento sobre a obrigatoriedade ou não de utilizar o Pregão Eletrônico (Expediente nº 12750/15-92). **V.23 - SÚMULA CONFIS/054.2015, DE 24-03-2015. Assunto:** Relatório de Auditoria CM-19.2014, em atendimento à Súmula CONFIS/076.2014 examinamos o contrato proveniente da Proposta e Aprovação de serviço – PAS nº 11.2010/2014, firmado com a empresa gerencial de projetos navais – EMGEPRON, em 24/05/2014. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita que a Auditoria Interna reavalie o referido Relatório com verificação do atendimento dos requisitos legais do Contrato, bem como, a verificação da formação do preço e a compatibilidade com os preços de mercado (Expediente nº 14638/15-13). **V.24 - SÚMULA CONFIS/055.2015, DE 24-03-2015. Assunto:** Relatório de Auditoria CP-02.2014, em atendimento à SÚMULA CONFIS/008.2014, foi examinado o contrato com a empresa Bandeirantes Dragagem e Construção Ltda. – Serviços de dragagem de manutenção e aprofundamento dos berços de atracação do Porto de Santos. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Auditoria Interna, no prazo de 30 dias, complemento no sentido de verificar as providências adotadas pela fiscalização do referido contrato, bem como,

a obrigatoriedade de instauração de processo administrativo em desfavor da empresa contratada (Expediente nº 14640/15-65). **Relativamente aos subitens relacionados a seguir, o Colegiado registra que estão dentro do prazo estipulado pelo artigo 27 do Regimento do Conselho Fiscal: V.27 - Súmula CONFIS/089.2015, de 06/05/2015. Assunto:** AUD-CONFIS/04.2015, de 15/04/2015, referente ao exame no Contrato PRES/049.97 e seus aditamentos, celebrado com a empresa FIBRIA CELULOSE S/A., em atendimento as Súmulas CONFIS nºs 091.2012 e 059.2015, por meio da qual solicitaram informações sobre a questão da negociação do MMC, bem como sobre a possibilidade da mesma ser retroativa. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e recomenda que à Diretoria Executiva solicite informações à ANTAQ sobre o trâmite do referido processo, no âmbito daquela agência (Exp.: 20376/15-53).* **V.29 - Súmula CONFIS/117.2015, de 25/05/2015. Assunto:** AUD-CONFIS Nº 07/2015, em atendimento à SÚMULA CONFIS/072.2014, por meio da qual solicitou informações sobre a possibilidade de criação de GRUPO DE TRABALHO para tratar das revisões de contratos de prestação de serviços no âmbito da Administração Pública Federal. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva que cobre posicionamento dos gestores dos contratos relacionados pelo Grupo de Trabalho criado para revisão dos contratos de prestação de serviços no âmbito da Administração Pública Federal. (Exp.: 23654/15-61).* **V.30 - Súmula CONFIS/119.2015, de 25/05/2015. Assunto:** RELATÓRIO DE AUDITORIA AC-03.2015, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente à apresentação das respostas das áreas sobre o RELATÓRIO DE AUDITORIA AC-03.2013, e, ainda, uma complementação do referido Relatório com o exame das operações na conta do SIAFI relativo ao período de 2010 a 2012, em atendimento a SÚMULA CONFIS/096.2013. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo, e, solicita ainda, que o assunto seja enviado ao Conselho de Administração para as providências pertinentes. (Exp.: 23657/15-59).* **V.31 - Súmula CONFIS/121.2015, de 25/05/2015. Assunto:** RELATÓRIO DE AUDITORIA AE-05.2015, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente à realização de trabalho com base nas informações prestadas pelas Superintendências de Tecnologia da Informação e Comunicação – SET e Superintendência de Planejamento Estratégico - SEE, através das solicitações por email encaminhadas por esta AUD, com o objetivo de verificar o cumprimento das recomendações estabelecidas nos acórdãos emitidos pelo tribunal de Contas da União - TCU à CODESP, no ano de 2014, em atendimento a SÚMULA CONFIS/090.2015.

O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita o encaminhamento do referido relatório à Ciset, considerando que o assunto faz parte do escopo de Auditoria de Avaliação de Gestão realizada pela Ciset, e, solicita também, à Diretoria Executiva, que avalie o assunto e adote as providências necessárias. (Exp.: 23664/15-14). **V.32 - Súmula CONFIS/122.2015, de 25/05/2015. Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA MA-01.2015**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame no Contrato DP/55.2014, firmado em 21/10/14, com a empresa Dratec Engenharia Ltda., para execução da dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos, com vigência de seis meses e valor de R\$ 17,4 milhões, em atendimento a SÚMULA CONFIS/141.2014. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita que a área gestora informe a este Colegiado, na próxima reunião, as providências adotadas com referência aos itens “a” e “b” do referido relatório. (Exp.: 23666/15-40). Sem mais registros, o Presidente passou ao item **VI - OUTROS ASSUNTOS**, não havendo manifestações passou ao item **VII - ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado registrou que a presente Ata foi confeccionada e assinada pelos presentes ao final da reunião, em seguida, o Presidente marcou a data da próxima reunião (ordinária) para o dia 24/07/2015, às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE

Fabiana Vieira Lima
CONSELHEIRA

Eduardo de Castro
CONSELHEIRO

Martin Aron
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Rattón Ferreira
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO